

Protege



**LIDERANÇA
TAMBÉM PROTEGE**

**Formação de
Lideranças
Comunitárias**

Pela prevenção e
enfrentamento à
violência de gênero
contra as mulheres



Fazer
bem-feito
para fazer
dar certo.

APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer o papel das lideranças comunitárias no enfrentamento à violência, especialmente à violência de gênero. Reconhecemos a importância estratégica que essas lideranças exercem no território, atuando como vínculo entre a população e os serviços públicos, identificando situações de vulnerabilidade e promovendo ações de conscientização e proteção.

Ao formar e mobilizar essas lideranças, ampliamos a rede de apoio às mulheres em situação de violência, promovemos uma cultura de paz e contribuímos para a construção de comunidades mais justas, seguras e solidárias.

Este conteúdo reúne informações essenciais sobre os tipos de violência, os caminhos para a denúncia, os serviços de acolhimento e proteção disponíveis, além de propor ações práticas que podem ser realizadas nos territórios. É um convite à ação, à escuta ativa e ao compromisso com a cidadania.

Contamos com cada liderança comunitária como multiplicadora dessa rede de cuidado e transformação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Observatório da Cidadania, o Mato Grosso do Sul registrou, em 2024, mais de 23 mil casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo agressões físicas, ameaças, lesão corporal, estupro, tentativas de feminicídio e feminicídios consumados. O levantamento também aponta um número significativo de medidas protetivas solicitadas: cerca de 1.900 por mês, em média. Esses números evidenciam não apenas a gravidade do problema, mas também a crescente confiança das mulheres nos canais de denúncia e proteção.



Nesse cenário, investir na **formação de lideranças comunitárias** é uma estratégia essencial para a promoção da cultura de paz, prevenção da violência e fortalecimento das redes locais de enfrentamento à violência de gênero. As lideranças, pela sua legitimidade social e proximidade com as comunidades, são importantes como multiplicadoras de informação, facilitadoras do acesso das mulheres aos serviços da rede e promotoras de ações comunitárias de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência.

Experiências bem-sucedidas em outros estados confirmam que ações formativas direcionadas às comunidades, articuladas com organizações da sociedade civil, contribuem de forma decisiva para a efetividade das políticas públicas, ampliam o alcance de campanhas educativas e ajudam a reduzir a subnotificação das violências.

Assim, a importância desta ação vai além da formação de lideranças: trata-se de consolidar uma estratégia estadual capaz de ser replicada pelos municípios, fortalecendo de forma integrada o enfrentamento à violência de gênero em todo o estado.

Público-alvo: Lideranças comunitárias.

OBJETIVO GERAL

Formar e mobilizar lideranças comunitárias para atuar de forma articulada na prevenção e no enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres, fortalecendo as redes locais de proteção, estimulando o protagonismo comunitário.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender o conceito de gênero como construção social e sua influência nas relações de poder entre homens e mulheres.

Identificar as diferentes formas de violência de gênero (física, psicológica, sexual, moral, patrimonial e institucional), reconhecendo suas manifestações no contexto comunitário.

Refletir criticamente sobre os padrões culturais, sociais e históricos que sustentam a desigualdade de gênero e a cultura de violência.

Construir coletivamente estratégias de enfrentamento à violência de gênero com base na realidade da comunidade e no fortalecimento da rede de apoio local.

VOCÊ CONHECE A LEI MARIA DA PENHA?

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi sancionada em 7 de agosto de 2006, representa um marco no combate à violência contra a mulher no Brasil. Seu nome homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que lutou por justiça após sofrer duas tentativas de feminicídio por parte do marido.

Após anos de impunidade no caso, o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA por negligência. A partir dessa decisão, o país se comprometeu a criar uma legislação mais rigorosa.

A lei define cinco tipos de violência doméstica e familiar: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e estabelece medidas protetivas de urgência, além de prever políticas públicas de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência.

A Lei Maria da Penha é uma conquista histórica dos movimentos de mulheres e um instrumento fundamental para garantir proteção, justiça e dignidade.



VAMOS APRENDER UM POUCO SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

VIOLÊNCIA FÍSICA: É aquela entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou a saúde corporal da mulher. É praticada com uso de força física do agressor/agressora ou ainda com o uso de armas, é a violência que deixa marcas no corpo, machuca a mulher em situação de violência de várias maneiras, são exemplos: bater, empurrar, morder, puxar o cabelo, estrangular, chutar, queimar, cortar e mutilar.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, acontecem de forma continuada afetando a saúde mental da mulher, nesse tipo de violência é muito comum tentar fazer com que a mulher pareça louca, seja proibida de trabalhar, estudar, sair de casa, ou viajar, falar com amigos ou parentes.

VIOLÊNCIA SEXUAL: A violência sexual compreende qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual sem o consentimento. Isso inclui, por exemplo, ser forçada a ter relação sexual quando está doente ou dormindo, ser obrigada a se prostituir, a fazer aborto, ser impedida de decidir tomar ou não anticoncepcionais, se quer ou não ter filhos, e quando é o melhor momento. Todas essas situações configuram formas de violência sexual.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: Destruição parcial ou total de objetos pertencentes à mulher (rasgar roupa e fotos), instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, esconder o cartão do banco ou do bolsa família, receber valores de aposentadoria da mulher e não repassar a ela, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

VIOLÊNCIA MORAL: Acontece quando a mulher é vítima de comentários ofensivos feitos a pessoas estranhas, quando a mulher é humilhada publicamente, quando lhe são imputados fatos inverídicos, ou quando sua vida íntima é exposta ao público, inclusive nas redes sociais.

A violência doméstica muitas vezes se repete em um ciclo com **três fases**. Compreender esse ciclo ajuda a identificar os sinais e romper com a situação de violência sexual.

FASE 1 – TENSÃO

O agressor demonstra irritação constante e imprevisível.

Ele se mostra agressivo por motivos pequenos e começa a:

Humilhar e criticar a mulher em situação de violência;

Fazer ameaças verbais ou psicológicas;

Quebrar objetos ou bater portas.

A mulher em situação de violência sente medo e tenta evitar conflitos, mas a **tensão só aumenta.**



FASE 2 – EXPLOÇÃO (AGRESSÃO)

É o momento em que a **violência se concretiza**. Pode envolver:

Agressão física, sexual ou verbal intensa;

Descontrole por parte do agressor;

Alto risco para a integridade física e emocional da mulher em situação de violência.

Essa é a fase mais perigosa e muitas vezes termina com **lesões, trauma ou pedido de socorro**.

FASE 3 – ARREPENDIMENTO (LUA DE MEL)

Após a agressão, o agressor:

Pede desculpas e promete mudar;

Demonstra carinho e atenção excessiva;

Pode dizer que a culpa foi da mulher em situação de violência ou de algo externo.

Essa fase pode criar **confusão emocional**, fazendo a mulher em situação de violência acreditar que ele vai mudar, **mas o ciclo tende a se repetir**.

NÃO TEM CERTEZA QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA?

Consulte o **Anexo I** e avalie cada situação respondendo “Sim” ou “Não”.

Se alguma resposta for “Sim”, é possível que você esteja vivenciando alguma forma de violência.

Quanto mais respostas afirmativas, maior é o sinal de alerta para procurar ajuda e apoio nos canais abaixo.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher

Disque 190 – Polícia militar

Disque 193 – Bombeiro

SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - 192

CRAS /CREAS mais próximos

Grupo Amor Vida (GAV) - 0800 750 5554

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência – CEAMCA

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Refere-se à atuação articulada entre instituições, serviços governamentais, não-governamentais e comunidade. Tem como foco o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Assim, a Rede de Enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.



VOCÊ CONHECE OS SÍMBOLOS DE PEDIDO DE SOCORRO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA?

O CÓDIGO INTERNACIONAL DE PEDIDO DE AJUDA é uma ferramenta de segurança. Esse gesto pode salvar vidas, fique atento (a).

O QUE É O CÓDIGO INTERNACIONAL DE PEDIDO DE AJUDA?

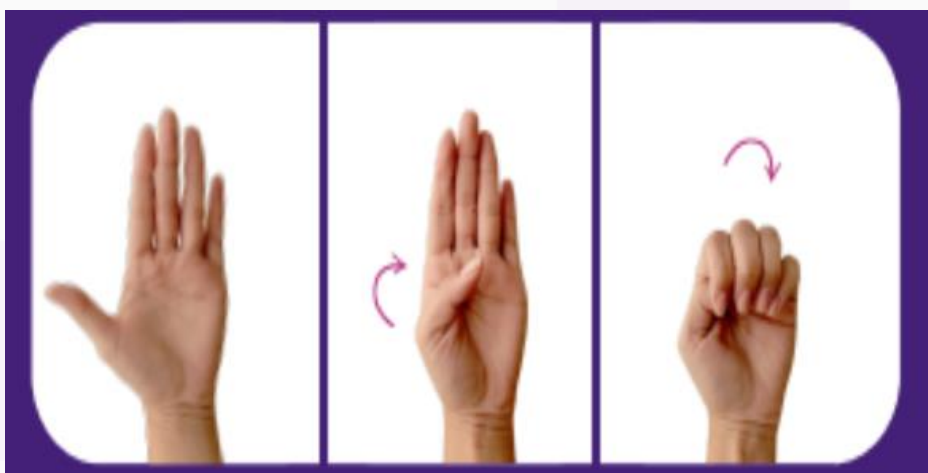
O Código Internacional de Pedido de Ajuda é um gesto simples e silencioso criado para permitir que pessoas em situação de violência ou perigo possam pedir socorro de forma discreta. O sinal consiste em mostrar a palma da mão, dobrar o polegar sobre a palma e, em seguida, fechar os demais dedos sobre o polegar, formando um “punho” que indica que algo está errado.

Esse gesto foi criado em 2020 pela Canadian Women’s Foundation, durante a pandemia da COVID-19, quando muitas pessoas ficaram isoladas com seus agressores e precisavam de uma forma segura de pedir ajuda durante chamadas de vídeo ou encontros presenciais rápidos.

COMO UTILIZAR?

Faça o gesto durante uma chamada de vídeo ou conversa presencial, de modo que a outra pessoa perceba. Quem identificar o sinal deve, com cuidado e discrição, entrar em contato com as autoridades competentes ou oferecer ajuda sem expor a mulher em situação de violência. Esse código salva vidas porque permite que a mulher peça socorro mesmo quando não pode falar.





REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Ligue 180*. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue180/ligue-180>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. Associação Grupo Amor Vida Arthur Hokama (GAV). *Grupo Amor Vida*. Campo Grande, MS. Disponível em: <https://grupoamorvida.org/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS). *Secretaria de Estado da Cidadania*. Campo Grande, MS. Disponível em: <https://www.sec.ms.gov.br/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Não Se Cale*. Campo Grande, MS. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Pesquisa de Gênero e Saúde. *Gênero e violência: uma proposta para atenção e formação em saúde*. Florianópolis: UFSC, 2012. Disponível em: <https://violenciaesaude.ufsc.br/files/2015/12/Genero.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS. Disponível em: <https://observatoriodacidadania.ufms.br/>. Acesso em: 28 jul. 2025.



ANEXOS

ANEXO I

Questionário de identificação da mulher em situação de violência

1. Violência Psicológica

A violência psicológica é caracterizada por ataques frequentes à identidade, aparência ou personalidade da pessoa, com o objetivo de desqualificá-la e destruir sua autoestima.

Durante discussões, ele não fala sobre o problema, mas me ataca com palavras que me fazem sentir mal, inferior ou humilhada?

() Sim () Não

Ele já me chamou de feia, burra, lixo ou usou palavras que diminuem quem eu sou?

() Sim () Não

Ele já me xingou com palavras ofensivas?

() Sim () Não

Ele já quebrou objetos, bateu portas com força ou gritou comigo de forma agressiva?

() Sim () Não

Ele já gritou comigo, me humilhou ou me constrangeu na frente de outras pessoas, com xingamentos ou mandando eu fazer coisas contra a minha vontade?

() Sim () Não

Ele já me proibiu ou impediu de sair de casa ou até mesmo de um cômodo?

() Sim () Não

Quando reclamo de abusos ou atitudes agressivas, ele diz que estou louca ou que sou desequilibrada?

() Sim () Não

Ele já me ameaçou de morte?

() Sim () Não



3. Violência Patrimonial

O controle ou destruição de bens, dinheiro e documentos da mulher.

Ele me obriga a entregar meu salário e me exclui das decisões financeiras?

() Sim () Não

Ele já destruiu meus pertences (roupas, celular, documentos, objetos pessoais)?

() Sim () Não

Ele já me forçou a assinar documentos para transferir bens?

() Sim () Não

Ele ignora meu trabalho doméstico e não contribui para as despesas da casa?

() Sim () Não

Ele usou meu cartão de crédito, fez dívidas e não pagou?

() Sim () Não

Ele mente dizendo que não tem dinheiro para fugir das responsabilidades?

() Sim () Não

Ele não paga pensão alimentícia, alegando falsamente não ter emprego?

() Sim () Não



4. Violência sexual

Fui forçada a ter relações sexuais?

() Sim () Não

Alguém tocou ou pegou em partes do meu corpo com intenções sexuais sem meu consentimento, ou sem que eu esperasse?

() Sim () Não

Fui forçada a fazer sexo oral ou qualquer outro tipo de ato sexual?

() Sim () Não

Fui drogada (com álcool, remédios ou outras substâncias) e fizeram sexo comigo sem meu consentimento?

() Sim () Não

Fui atacada por um grupo de pessoas que tocou no meu corpo e/ou tentou tirar minha roupa?

() Sim () Não

Fui forçada a tirar a roupa para que outra pessoa me observasse?

() Sim () Não

Fui forçada a fazer um aborto?

() Sim () Não

Meu parceiro me agrediu com a intenção de provocar um aborto?

() Sim () Não

Meu parceiro fingiu ter colocado preservativo, mas fez sexo desprotegido comigo sem minha permissão?

() Sim () Não

Meu parceiro tirou fotos íntimas minhas sem meu consentimento?

() Sim () Não



5. Violência Física

É qualquer ação que cause dor ou dano físico, mesmo sem deixar marcas.

Ele já me sacudiu pelos braços?

() Sim () Não

Ele já me empurrou?

() Sim () Não

Ele já puxou meu cabelo?

() Sim () Não

Ele já me bateu (no rosto, cabeça, braços) ou me deu chutes?

() Sim () Não

Ele já jogou água ou bebida em mim?

() Sim () Não

Ele já jogou objetos em mim com raiva?

() Sim () Não

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D'Oliveira, 2003.

IMPORTANTE: Se você respondeu “Sim” a uma ou mais perguntas, procure ajuda!

☎ Central de Atendimento à Mulher – 180 (ligação gratuita e sigilosa, 24h)

☎ Emergência – 190 (Polícia Militar)

🏠 Procure um CRAS, CREAS, CRAM, Delegacia da Mulher em sua cidade, Casa da Mulher Brasileira ou CEAMCA.



ANEXO II

Modelo de roteiro para uma Roda de conversa

Tema: *Violência de gênero: identificar, acolher, transformar*

Duração sugerida: 1h30

1. Acolhida (10 min)

Apresentação rápida para os participantes

Explique o objetivo: dialogar e refletir sobre como prevenir e enfrentar a violência de gênero na comunidade

2. Quebrando o silêncio (10 min)

Dinâmica: peça para as pessoas dizerem, em uma palavra, o que pensam quando ouvem “violência de gênero”

3. Exposição inicial (20 min)

Conceito de violência de gênero

Tipos de violência

Impactos na vida da mulher na comunidade

4. Debate (30 min)

O que já existe na comunidade para enfrentar a violência?

Como acolher mulheres em situação de violência sem julgamentos?

Quais são as dificuldades?

Como envolver mais pessoas?

5. Encaminhamentos (15 min)

Definir próximas ações (ex.: campanha, nova roda, formação, visita aos serviços da rede)

Distribuir lista de contatos úteis

6. Encerramento (5 min)

Retomar as palavras ditas no início

Refletir sobre a importância do tema

Convidar para as próximas atividades



ANEXO III

Modelo de cronograma anual de atividades para líderes comunitários que atuam na prevenção e enfrentamento da **violência de gênero**.

Cronograma Anual de Atividades — Enfrentamento à Violência de Gênero

Janeiro

Reunião de planejamento com lideranças para definir metas e prioridades.

Atualização do mapeamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher etc.).

Fevereiro

Campanha de informação: "O que é violência de gênero?" (cartazes, redes sociais, panfletos).

Oficina com jovens sobre relacionamentos saudáveis.

Dinâmica em grupo: "Desconstruindo mitos sobre violência doméstica".

Março (*Mês da Mulher*)

Roda de conversa especial com mulheres da comunidade.

Evento cultural (sarau, exposição ou caminhada) pelo Dia Internacional da Mulher (8 de março).

Palestras e oficinas com profissionais sobre leis de proteção à mulher (Lei Maria da Penha).



Abril

Formação interna de lideranças em escuta ativa e acolhimento de mulheres em situação de violência.

Reunião com escolas para incluir o tema nas atividades pedagógicas.

Produção de vídeos curtos ou depoimentos sobre respeito e equidade.

Maio

Oficina sobre **masculinidades saudáveis** para homens da comunidade.

Divulgação intensiva dos canais de denúncia (180, 190, Disque 100).

Rodas de conversa temáticas: violência psicológica, patrimonial e moral.

Junho

Levantamento semestral de dados e avaliação das ações realizadas.

Encontro intergeracional: juventude e pessoas idosas conversando sobre gênero e respeito.

Participação ou realização de curso ou formação externa.

Julho

Campanha contra assédio sexual em espaços públicos.

Parceria com serviços de saúde para abordar violência de gênero nos atendimentos.

Exibição de filme seguido de debate sobre o tema.

Agosto (*Agosto Lilás – campanha nacional*)

Mobilização especial com foco na Lei Maria da Penha.

Caminhada ou pedalada simbólica pelo fim da violência.

Plantão comunitário de escuta e orientação.



Setembro

Oficina de prevenção de violência no namoro, voltada para adolescentes.

Encontro de formação continuada com lideranças.

Ação cultural: mural ou grafite coletivo com mensagens contra a violência.

Outubro

Formação sobre **interseccionalidades** (gênero, raça, deficiência, orientação sexual).

Produção de um boletim comunitário (impresso ou digital) sobre violência de gênero.

Dinâmica comunitária: “Construindo um território de paz”.

Novembro (25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher)

Grande roda de conversa ou fórum comunitário.

Exposição ou mostra cultural de artes e relatos de mulheres.

Avaliação coletiva: o que avançou e o que falta fazer.

Dezembro

Atualização do planejamento para o próximo ano.

Encontro de confraternização e fortalecimento das lideranças.

Divulgação de um relatório simples com as ações realizadas e seus resultados.

Dica:

Esse cronograma pode ser usado como referência e adaptado conforme disponibilidade, recursos, datas locais e parcerias.



ANEXO IV

Plano operacional para Prevenção, Enfrentamento e Conscientização sobre Violência de Gênero.

Objetivo: Promover uma comunidade mais segura e consciente, prevenindo e enfrentando a violência de gênero por meio de ações práticas, educativas e de acolhimento.



AÇÃO PRÁTICA	OBJETIVO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
Roda de conversa comunitária	Sensibilizar e informar moradores sobre tipos de violência, impactos e prevenção	Convidar moradores- Elaborar roteiro simples- Convidar profissional do CRAS/CREAS ou defensoria- Divulgar a data e local	Lideranças comunitárias	Mensal	Comunidade mais informada e participativa
Campanhas educativas (cartazes, redes sociais, rádios comunitárias)	Espalhar informações e mudar percepções culturais	Criar conteúdos com linguagem simples- Distribuir em espaços públicos, igrejas, feiras, redes sociais	Grupo de apoio comunitário	Trimestral	Mais pessoas conhecendo os tipos de violência e canais de denúncia
Escuta e acolhimento	Garantir apoio seguro às mulheres em situação de violência	Montar equipe de referência formada- Mapear local tranquilo para escuta- Garantir sigilo	Lideranças + agentes de saúde/CRAS	Contínuo	Mulheres em situação de violência acolhidas com respeito e orientadas
Articulação com a rede de atendimento	Encaminhar casos com rapidez e segurança	Fazer reunião de articulação com CRAS, CREAS, saúde, segurança- Atualizar contatos	Lideranças comunitárias	Semestral	Melhor fluxo de atendimento e respostas rápidas
Oficina sobre masculinidades	Envolver homens e adolescentes na mudança cultural	Convidar homens locais- Dinâmicas sobre respeito, empatia e não violência	Lideranças + facilitador parceiro	Semestral	Redução de comportamentos violentos
Atividade cultural (teatro, grafite, sarau)	Sensibilizar a comunidade de forma criativa	Definir tema- Envolver jovens e artistas locais- Divulgar o evento.	Grupo cultural local	Anual	Reflexão coletiva e engajamento
Divulgação de canais de denúncia	Ajudar mulheres em situação de violência a saberem onde buscar apoio	Distribuir folders e cartazes- Fixar em escolas, igrejas, feiras, postos.	Lideranças + voluntários	Contínuo	Comunidade mais informada
Formação das lideranças	Formar para atuar com mais segurança	Buscar parcerias para minicursos ou oficinas	Lideranças comunitárias	Anual	Equipe mais preparada
Avaliação participativa	Melhorar sempre as ações	Reunir moradores para ouvir opiniões- Fazer relatório simples	Lideranças	Anual	Plano atualizado conforme a realidade





GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Fazer
bem-feito
para fazer
dar certo.